



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Departamento Legislativo - 02 dez 2021 09:02
Camara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02/12/2021
ÀS 08:52 Horas
Ass.:

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 163/2021

Projeto de Lei nº 121/2021
EMENDAS Nº 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109,
110, 111, 112 e 113/2021.
Processo nº 156/2021

As presentes EMENDAS, supra citadas, encaminhadas pelos Nobres Edis, objetivam alterar dispositivos no Projeto de Lei nº 121, de 03 de novembro de 2021, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

As Emendas encaminhadas, acima elencadas, tem por finalidade alterar rubricas orçamentárias, com o escopo principal de reduzir o valor monetário identificado nas contas contábeis nominadas, e em contrapartida, acrescentar nas respectivas rubricas, também nominadas, nas diversas Secretarias Municipais.

Outrossim, as presentes Proposições ora encaminhadas, atendem a técnica legislativa e estão em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, e também, ao disposto no art. 125, §1º, inciso II, todos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e serem apreciadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico